



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 916/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.034 de 07 de outubro de 2016, que Constitui Comissão Especial.

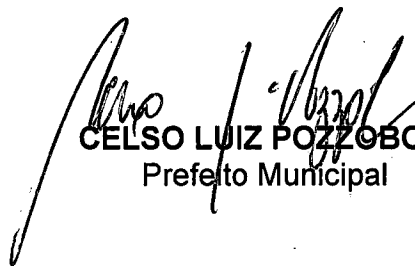
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da nº. 2.034 de 07 de outubro de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora em estágio probatório, nomeada no cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº 346/2013, art. 20, seus incisos e parágrafos e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio / 20 17
DE N° 10.966
UJUARAMA, 12 / 05 / 20 17
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS